LEI Nº 14.675, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Parte vetada pelo Presidente da República e rejeitada pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, que "Dispõe sobre o funcionamento dos serviços privados de vacinação humana".

"**Art. 5º** .....

.....

VIII – colaborar na investigação de incidentes e falhas em seus processos e de eventos adversos pós-vacinação;

....."

Congresso Nacional, em 21 de dezembro de 2023 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional